



PORTARIA N°72/2018

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor LUCIANO WAGNER RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 22 da Lei n° LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015 10 de Novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/07/2018 a 27/12/2018, a servidora ANDREIA BARRIDA MEIRA, matrícula 5090-1, detentora do cargo de PSICÓLOGO NIVEL VI - CLASSE A - 40H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ou a afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de julho de 2018.

LUCIANO WAGNER RODRIGUES

Vice Prefeito em exercício

AVENIDA MARCELO DUTRA, 1508 - CENTRO - CEP: 79220-000 - FONE (67) 3490-1238 - 3490-1305



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 15/2018.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e dá outras providências."

O Vice-Prefeito em exercício do Município de Paranhos/MS, Luciano Wagner Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que todas as Secretarias mantêm expediente diário de oito horas, atendendo pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Determina que o horário de funcionamento da Junta Militar e do Departamento de Enfiteuse de Carteira de Trabalho a partir do dia 10/07/2018 será das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete em Paranhos, em 10 de julho de 2018.

Luciano Wagner Rodrigues
LUCIANO WAGNER RODRIGUES
Vice-Prefeito em exercício

AV. MARCELO DUTRA 1508 - TEL FONE: 3490-1238 - 3490-1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 42/2018
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 42/2018, realizada no dia 24 de Maio de 2018 as 08:00 horas, que versa sobre a contratação pelo Município de empresa para a realização de prestação de serviços radiofônicos com transmissão AM e FM, para atendimento da demanda, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA, situada na Rod. MS 299 estrada Paranhos/Sete Quedas KM 01, bairro zona rural na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 72/2018

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

D. Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor EDUARDO WAGNER RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 20 da Lei nº 741 COMPLEMENTAR Nº 884/2013 de 10 de Novembro de 2013, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02/07/2018 a 27/12/2018, a servidora ANDREIA KARRIDA MEIRA, matrícula 5090-L, detentora do cargo de PSICÓLOGO NÍVEL VI - CLASSE A - 408, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a utilização no Ativo de Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de junho de 2018.

Luciano Wagner Rodrigues
LUCIANO WAGNER RODRIGUES
Vice-Prefeito em exercício

AVENIDA MARCELO DUTRA, 1508 - CENTRO - CEP: 79220-000 - FONE: (67) 3490-1238 - 3490-1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 554/2018
(REF. AO CONTRATO N.º 81/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS
CONTRATADO: GALANTE & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2018.
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR: R\$ 62.465,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93
DOTAÇÃO:

FICHA 114
02.02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0004.2026.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FORO: SETE QUEDAS/MS.
ASSINAM - DIRCEU BETTONI - PREFEITO MUNICIPAL E
LUIZ NERI GALANTE - SÓCIO ADM

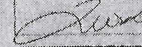


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE CONTRATO



09/07/2018

Paulo M. Frangos Garcia
Secretário Municipal de
Licitação
Pantaneira 31/2813

AVENIDA MARCELO DUTRA, 1508 - CENTRO - CEP: 79220-000 - FONE: (67) 3490-1238 - 3490-1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 310/2018
(REF. AO CONTRATO N.º 65/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS
CONTRATADO: COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS MATEPLAS
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2018.
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR: R\$ 36.001,70 (TRINTA E SEIS MIL E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PAGAMENTO: CONFORME A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO:
FICHA 27
02.02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2008.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 50
02.02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0003.2043.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 161
02.02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2027.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 219
02.02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FORO: SETE QUEDAS/MS.
ASSINAM - DIRCEU BETTONI - PREFEITO MUNICIPAL E
DOGLAS ROBERTO LEMOIGNE - SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 38/2018
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 38/2018, realizada no dia 24 de Maio de 2018 as 13:00 horas, que versa sobre a contratação pelo Município de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, para atendimento da demanda, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a GALANTE & CIA LTDA, situada na Avenida Ministro Cirne Lima nº 2166, bairro Jardim Cooper, na cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ 02.139.073/0001-94, por um valor total de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco